

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE IRACEMINHA

Ao Controle Interno do Município de Iraceminha Estado de Santa Catarina

PARECER

5º Bimestre Mês de SETEMBRO/OUTUBRO de 2018

O Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Iraceminha, no uso de suas atribuições dá seu parecer das atividades do 5º Bimestre referente ao mês de setembro e outubro de 2018.

Considerando a justificativa das despesas realizadas;

Considerando que todas as despesas estão acompanhadas com cópia em anexo e as autorizações e documentos fiscais respectivos, ainda, o quadro de funcionários permanece o mesmo;

Considerando a necessidade e a viabilidade dos gastos financeiros e tendo em vista a sobra de caixa no bimestre, sendo de: R\$ 76.768,60 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) no mês de setembro, R\$ 61.923,12 (sessenta e um mil novecentos e vinte três reais e doze centavo), sendo este o saldo disponível em conta referente ao mês de setembro e outubro/2018, referente ao 5º bimestre. O CONTROLE INTERNO CONCLUIU POR ENTENDER ADEQUADAS AS DESPESAS E ATOS DO 5º BIMESTRE DE 2018 REFERENTE AOS MÊSES DE SETEMBRO E OUTUBRO, EXPRESSAS NOS BALANCETES MENCIAIS, E SEGURO OS CONTROLES INTERNOS PRATICADOS COM VISTAS A PREVENIR ERROS, FALHAS, ILEGALIDADES, FRAUDES E DESPERDÍCIOS. Salvo apontamentos de este parecer.

Em análise aos gastos financeiros do exercício/2018, em que pesa houve investimentos no mobiliário da Câmara de Vereadores (compra de móveis), consideramos as contas até o presente momento satisfatórias.

Este relatório se ateve às exigências da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-0020/2015 – SEÇÃO IV – Relatório de Controle Interno – Art. 16 – Anexo VII. Em que coube aplicar nas atividades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Iraceminha, estando em arquivo apropriado os documentos administrativos e fiscais disponíveis para consulta dos Órgãos Externos.

Os atos administrativos da Câmara de Vereadores de Iraceminha foram executados de forma a respeitar os princípios constitucionais que norteia as ações dos órgãos públicos. Desta forma, o Controle Interno se manifesta favorável às contas e os atos do 5º bimestre/mês de SETEMBRO e OUTUBRO de 2018, ressalvado os apontamentos de o presente parecer e os futuros atos de improbidade que possam ser apurados.

Salientamos ainda, que estamos atentos aos cumprimentos dos índices constitucionais de gastos com pessoal e limite para licitar.

Iraceminha, SC, 12 de novembro de 2018.

Emerson Bof

Controlador Interno da Câmara de Vereadores

Visto do Presidente: